



Campeonato Distrital Individual Séniiores – Sub 13 – Sub 21

REGULAMENTO

I – REALIZAÇÃO

Artº. 1º. A ATMA leva a efeito no dia **5 de Março de 2023 (domingo)** o Campeonato Distrital Individual de Séniiores – Sub 21 – Sub13.

Artº. 2º. – O Torneio será disputado no Pavilhão Desportivo de Paderne, com início previsto para as 9:30h.

II – PROVAS

Artº. 3º. – No Torneio poderão participar atletas federados, e será constituído por provas por classes, desde que haja o mínimo de inscrições.

Artº. 4º - O Torneio será disputado em sistema a adoptar de harmonia com o volume de inscrições, ao melhor de cinco jogos, sob as Regras da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, preferencialmente será usado o **Sistema Misto** (1ª Fase: Grupos / 2ª Fase: Eliminatórias)

Artº. 5º. – O Torneio conta para a **Classificação Regional de Atletas**, da Associação de Ténis de Mesa do Algarve.

Artº. 6º - As provas terão o seu início pelas **09,30 Horas** de Domingo – **05 de Março de 2023** – estando a sua conclusão prevista para as 18,00 Horas do mesmo dia.

III – INSCRIÇÕES

Artº. 7º. – Cada Clube pode inscrever o número de atletas que entender.

Artº. 8º. – O custo das inscrições está tabelado na tabela de preços da ATMA.

Artº 9º. – As inscrições apenas serão consideradas quando:

a) Tenham dado entrada até às **24 horas de terça-feira, dia 28 de Fevereiro** no E-mail oficial da Associação: tecnica@atmalgave.com

Obs.: Quaisquer pedidos de esclarecimento através do telemóvel nº 918204184 – Nuno Fernandes;

Artº. 10º. - O pagamento das inscrições é obrigatório, independentemente da participação ou não do atleta, Classe ou Clube e será efectuado no local, antes da Prova, na Tesouraria.

IV – SORTEIOS

Artº. 11º. – Os sorteios do Torneio serão efectuados **no dia 01 de Março de 2023, a partir das 20,00 horas**, na Sede da Associação de Ténis de Mesa do Algarve.

Artº. 12º. – A Organização afixará no Pavilhão, em local bem visível e acessível, os mapas de cada prova, que irão sendo actualizados no decorrer da mesma.



V – DELEGADOS

Artº. 13º. – Os Delegados representarão os seus clubes e deverão identificar-se junto da Organização, pelo menos, 15 minutos antes do início das Provas.

VI – ATLETAS

Artº. 14º. – Os atletas a competir deverão estar equipados de acordo com as Regras da I.T.T.F.

VII – ARBITRAGEM E PROTESTOS

Artº. 15º. – O Conselho Regional de Arbitragem nomeará para este Torneio o JUIZ ÁRBITRO e os ÁRBITROS que a Organização entender solicitar, que desempenharão as funções indispensáveis à cobertura das partidas.

Artº. 16º. – O JUIZ ÁRBITRO desempenhará as funções que lhe são atribuídas pelo Regulamento Geral de Provas da F.P.T.M., Ponto F.1 (Torneios Abertos).

Artº. 17º. - Os árbitros devem solicitar aos atletas a sua identificação.

Artº. 18º. – Quando um Delegado julgar ter motivos para protesto, deverá declará-lo no verso do Boletim de Jogo, antes de o mesmo ser entregue à Comissão Técnica.

a) – Antes da eliminatória seguinte, o protesto deverá ser formalizado e fundamentado, por escrito, juntamente com a importância que consta no Regulamento da Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, que será devolvida no caso de ser julgado procedente.

b) - Os protestos s/ arbitragem serão apreciados pelo Juiz Árbitro, o qual emitirá a decisão final.

VIII – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artº. 19º. – As bolas a utilizar neste Torneio serão as oficializadas pela F.P.T.M. para a presente época, e a sua apresentação é da responsabilidade dos atletas.

IX – PRÉMIOS

Artº. 20º. – Serão atribuídos os seguintes prémios:

- **Os prémios dependerão do número de atletas inscritos em cada classe. Sendo que o vencedor receberá uma taça.**

Faro, 26 de Fevereiro de 2023

Associação de Tênis de Mesa do Algarve
A Organização